

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING

Reference: 2023_064_IJ_BioeconomiaAzul

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP5 ALGAE, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological sciences, Environmental Sciences, Natural Sciences, or related areas.

2. Admission requirements: In order to be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD or Doctorate in Biological Sciences, Environmental Sciences, Natural Sciences, or related scientific areas; and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed, namely technical and scientific knowledge in seaweed aquaculture.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Specific admission requirements: The specific admission requirements for the competition are as described below. Candidates must have previous skills and experience in:

- a) Propagation and cultivation of seaweeds;
- b) Good knowledge of statistics and data analysis;
- c) Write reports and manuscripts;
- d) Experience in supervising students (BSc or MSc);
- e) Be fluent in English and Portuguese languages, both written and spoken.

Additionally, the following experiences will be valorised in the scientific curriculum:

- f) Experience in knowledge transfer to the seaweed industry;
- g) Experience in assessment and quantification of ecosystem services provided by seaweed aquaculture;
- h) Experience in characterization and valorisation of seaweed biomass.

4. Work plan: The selected candidate will work within the scope of the project, namely in the assessment and selection of candidate seaweed species to be produced in offshore aquaculture in Portugal, production of seedlings of selected species to be tested at the offshore aquaculture demo unit, and development and optimization of nursery protocols for the best performing species (highest commercial potential). Some activities on assessment of ecosystem services provided by seaweed aquaculture, and characterization/valorisation of seaweed biomass are also

expected. An effective transfer of knowledge to the aquaculture sector is expected, contributing to the implementation of innovative solutions able to sustainably increase aquaculture diversification, productivity and competitiveness.

The selected candidate will strengthen existing national collaborations and networks with industrial partners, but must also create new initiatives to support and manage new research activities. The candidate will supervise students, prepare reports and write manuscripts for publication in international journals.

5. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

6. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, integrated in the Coastal Biodiversity team, under the coordination of Professor Isabel Sousa Pinto.

7. Duration of the contract: An *uncertain term* work contract scheduled to start in June 1, 2023, will be signed under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140o, no 1 and no 2, g); and article n.º 148o – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

8. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 44 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2.781,70 € (two thousand seven hundred and eighty one euros and seventy cents).

9. Selection methods: According to Article 5 of the RJEC, selection will be based on the evaluation of the candidates' scientific and academic career. Candidates will be evaluated based on the merit of their scientific and curricular path (APCC) relative to the scientific area in question, and the proposed work plan, according to the following criteria:

- A. CV quality - Weight: 25%
- B. Adequacy to the required profile - Weight: 25%
- C. Experience with propagation and cultivation of seaweeds - Weight: 10%
- D. Experience in propagation of *Codium* species including development and optimization of nursery protocols - Weight: 15%
- E. Experience in knowledge transfer to the seaweed industry - Weight: 5%
- F. Experience with assessment and quantification of ecosystem services provided by seaweed aquaculture - Weight: 10%
- G. Experience with characterization and valorisation of seaweed biomass - Weight: 10%

$$APCC = A*25\%+B*25\%+C*10\%+D*15\%+E*5\%+F*10\%+G*10\%$$

The evaluation process may include an interview (INT) with the only propose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% and the previous evaluation with a relative weight of 90%.

In the case of an interview, the formula for the final classification will be as follows:

$$FC= 90\% APCC + 10\% INT$$

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

10. Composition of the jury selection:

President of the jury: Isabel Sousa Pinto, PhD

Vogal: Maria Isabel da Silva Costa, PhD

Vogal: Débora Borges, PhD

Substitutes

Pieter van der Linden, PhD

11. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo* in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

12. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **24/4/2023 until 9/5/2023**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae;
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter (including the relevance of the scientific and curricular path to the position);
- contact e-mail address and phone number;
- other documents deemed relevant for the competition by the candidate (optional).

Applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt, with the reference of the offer 2023_064_IJ_BioeconomiaAzul in the subject. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic

origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JUNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2023_064_IJ_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto Nº. C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso Nº 02/C05-i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades do WP5 ALGAE, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Área científica:** Ciências Biológicas, Ciências do ambiente, Ciências Naturais, ou áreas afins
- 2. Requisitos de admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Biológicas, Ciências do ambiente, Ciências Naturais ou áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, nomeadamente conhecimento técnico-científico em aquacultura de macroalgas.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

- 3. Requisitos específicos de admissão:** Os requisitos específicos de admissão a concurso são os que a seguir se descrevem. Os candidatos devem ter competências e experiência prévia em:
 - a) Propagação e cultivo de macroalgas;
 - b) Processamento e análise estatística de dados;
 - c) Escrita de relatórios e manuscritos;
 - d) Experiência em supervisão de alunos (bachelorato ou mestrado);
 - e) Bons conhecimentos de inglês e português, tanto escrito como falado.

Adicionalmente, serão valorizadas as seguintes competências e experiências no curriculum científico:

- a) Experiência em transferência de conhecimento para a indústria da aquacultura de macroalgas;
- b) Experiência em avaliação e quantificação de serviços dos ecossistemas gerados pela aquacultura de macroalgas;
- c) Experiência em caracterização e valorização de biomassa de macroalgas.

- 4. Plano de trabalho:** O candidato selecionado irá trabalhar no âmbito do projeto, nomeadamente na avaliação e seleção de espécies de algas candidatas a serem produzidas em aquacultura offshore em Portugal, na produção de plântulas de espécies selecionadas para serem testadas na unidade de demonstração de aquacultura offshore, e no desenvolvimento e otimização de

protocolos de propagação para as espécies com melhor desempenho (maior potencial comercial). Estão também previstas atividades de avaliação dos serviços dos ecossistemas gerados pela aquacultura de macroalgas, e caracterização/valorização da biomassa de macroalgas. Espera-se uma efetiva transferência de conhecimento para o setor da aquicultura, implementando soluções inovadoras para aumentar de maneira sustentável a diversificação, produtividade e competitividade deste setor.

O candidato selecionado fortalecerá colaborações e redes nacionais existentes com parceiros industriais, mas também deve criar iniciativas para apoiar e gerir novas atividades de pesquisa. O candidato preparará relatórios e escreverá manuscritos para publicação em revistas internacionais.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biodiversidade Costeira do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob coordenação do Investigador Principal, Professora Doutora Isabel Sousa Pinto.

7. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em 1 de Junho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, n.º 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, n.º 4) e artº 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

8. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutorados/a, nível 44 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.781,70 € (dois mil setecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos).

9. Métodos de selecção: Nos termos do artigo 5.º do RJEC a selecção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. Os candidatos serão avaliados com base no mérito do seu percurso científico e curricular (APCC) relativamente à área científica em questão, e ao plano de trabalho proposto, de acordo com os seguintes critérios:

- A. Qualidade do CV - Peso: 25%
- B. Adequação ao perfil requerido - Peso: 25%
- C. Experiência em propagação e cultivo de macroalgas - Weight: 10%
- D. Experiência em propagação de espécies de *Codium* incluindo o desenvolvimento e otimização de protocolos para maternidade - Weight: 15%
- E. Experiência em transferência de conhecimento para a indústria de aquacultura de macroalgas - Weight: 5%
- F. Experiência em avaliação e quantificação de serviços dos ecossistemas gerados pela aquacultura de macroalgas - Peso: 10%

G. Experiência em caracterização e valorização de biomassa de macroalgas - Peso: 10%

$$APCC = A*25\%+B*25\%+C*10\%+D*15\%+E*5\%+F*10\%+G*10\%$$

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista (ENT) que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

No caso de entrevista, a fórmula para a classificação final será a seguinte:

$$CF = 90\% APCC + 10\% ENT$$

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

10. Composição do Júri:

Presidente: Isabel Sousa Pinto, PhD

Vogal: Maria Isabel da Silva Costa, PhD

Vogal: Débora Borges, PhD

Substitutes

Pieter van der Linden, PhD

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de **24/4/2023 até 9/05/2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação (incluir a relevância do percurso científico e curricular para a posição);
- Contato de e-mail e telefonico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato para o concurso (opcional);

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: rh@ciimar.up.pt, colocando no assunto a referência do concurso: 2023_064_IJ_ BioeconomiaAzul. As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.